

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscrição se e vende se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 293

TERÇA-FEIRA 3 DE MAIO DE 1864

QUARTO ANNO

AVEIRO

Não é contagiado pelo prurido de melhoramentos materiaes, que tanto se tem propagado, mas sim convencido da justiça que nos assiste, que hoje chamamos a attenção do sr. ministro das obras publicas para a estrada d'Aveiro a Eixo. Não é uma supplica que dirigiremos aos poderes legislativos, mas sim uma justa queixa que fazemos por se não levar a effeito o que já nos foi concedido.

A estrada d'Aveiro, concedida e começada ha mais de dois annos tem concluidos os dois primeiros longos até ao centro d'Eixo, approvedo o traçado do terceiro até á ponte da Rata, e bastante adiantado o quarto entre esta ponte e Almaraz; mas apesar d'estas circumstancias especiaes estão parados os trabalhos ha nove mezes por falta de dinheiro.

As conveniencias d'esta estrada que por vezes temos demonstrado, o estado de adiantamento em que vai a sua construcção, e as circumstancias peculiaes dos terrenos em que é aberta, reclamam uma dotação prompta, sob pena de se perder grande parte do serviço que já se acha começado.

Os canos de esgoto das aguas das avenidas da ponte da Rata vão-se deteriorando com a passagem dos carros pela falta de entulho; as pedras resaltadas dos muros alindo e quebrando; e os pérgões que se acham quasi ao nivel do rio, deslizados uns dos outros, e abalados pela forte corrente da agua, podem ser destruidos nas proximas enchentes do Agueda.

Já se vê pois que é inevitavel a perda do que se ha feito na ponte da Rata, se o exm.º ministro das obras publicas não mandar completar aquelle trabalho, e que para isto é indispensavel aproveitar a estação presente, unica que se presta aos trabalhos nos pérgões da ponte. E igualmente convem aproveitar este verão para fazer o aterro do campo entre Eixo e Horta, no terceiro longo, o que egualmente se não pode fazer durante as enchentes do Vouga.

Se o exm.º ministro continuar a descuidar a estrada d'Aveiro a Agueda por mais alguns mezes, as cousas tem de ficar no mesmo estado durante todo o inverno que vem, e os trabalhos começados hão de ser inutilizados, e a estrada interrompida na ponte da Rata.

Pedimos portanto que se dê impulso aos trabalhos da estrada com a maior brevidade; assim o reclamam o commercio entre a Beira e esta cidade que se faz todo por aquelle ponto forjado — a ponte da Rata — e aproveitamento dos trabalhos já feitos que custaram alguns contos de réis.

Esta ultima consideração é poderosa. A estrada d'Aveiro a Agueda foi concedida, não pôde deixar de levar-se a effeito; aquelles povos tem todo o direito a ella, e adial-a seria um prejuizo para elles e para o estado. Para os primeiros, porque mais tempo continuam na carencia de um melhoramento devidamente esperado e reclamado pelas suas necessidades, e para o segundo que augmenta as despesas de construcção com os reparos do que houver desmoronado.

Confiamos que a estrada de que nos occupamos ha de ter quinhão na somma votada para o mesmo fim, e para o anno economico futuro; assim nos o fizem esperar a justiça com que pedimos, e a imparcialidade que reconhecemos no ministro competente.

Por mais de uma vez temos transcripto nas columnas d'este jornal o que de boa fonte nos tem sido transmittido d'Albergaria Velha relativamente á indecorosa e venal parcialidade com que tem sido tratado ali o negocio da arrematação das obras a fazer na parochia d'aquella villa, e algumas capellas a ella annexas.

Sem que tímidos voltamos as costas á indecencia delinquente e insultuosa, que a coberto do patronato e da impunidade, é inimigo que de ha muito, e apesar nosso, temos visto invadir altivo e da bar ordem n'aquelle infeliz concelho, é mister que de novo acudamos ao chamamento do nosso dever, que nos manda repellir com aquella linguagem que vem do sentimento da verdade mais um facto altamente injusto, e mais que muito significativo de que a espoliação e o roubo tem no concelho d'Albergaria a sancção da auctoridade.

Recapitulamos: — Aos povos d'aquella freguezia foi lançada uma derrama de mais de 600\$ réis com applicação ás despesas nos reparos da sua parochia e capellas annexas.

São postas em arrematação estas obras, e suborna-se para que, afastando da praça os concorrentes fique só ali aquelle a quem de preferencia se querem adjudicar, o proteccionado José Ferreira Vidal, o qual se presta a assignar o respectivo auto, mas que depois não satisfazendo á maxima parte das condições n'elle exaradas, quer dar as obras por concluidas. Revoltam-se os animos dos contribuintes contra uma tão manifesta fraude, a imprensa dá rebate publicando o imundo de taes miserias, até que a final as taes obras são submettidas ao exame e approvação d'uns juizes peritos nomeados ad hoc, alguns incompetentes e sem as precisas habilitações.

Mas faltava ainda corromper ou pôr o remate a este já crescido alosso d'immoralidades e torpezas; precisava-se, exigia-se a boa logica, dar-lhe uma conclusão que bem dissesse com tão arrojadados principios!... E deu-se-lhe!! As obras foram plenamente approvadas, e em seguida já se passou mandado para que o arrematante possa levantar o resto do dinheiro que prefaz o preço da arrematação!!!

Importa tudo isto um roubo fraudulento, e um insulto inqualificavel feito ás pessoas e fortuna dos povos contribuintes d'aquella freguezia.

Attribue-se ás menos exactas informações do administrador substituto do concelho d'Albergaria o haver o sr. governador civil mandado fazer obra pelo parecer dos peritos, apesar de serem suspeitos e incompetentes, e dizem-nos que alguns individuos d'aquella freguezia levados da mal soffrida indignação que sentem ao verem assim menosprezados os seus direitos com palpa-

vel abuso da sua boa fé, resolveram representar ao sr. Souto, hoje á testa da administração em Albergaria, no proposito de quando este o não attenda (o que não é d'esperar) tornarem publica toda a historia da tal arrematação, na qual parece que o parochio, o regedor e os juizes peritos tem representado um tristissimo papel.

Do resultado opportunamente informaremos o publico.

W.

(COMMUNICADO)

A camara transacta pondo a concurso o partido medico-cirurgico com a condição de residir o facultativo, que houvesse de ser provido, no lugar da Mourisca, de-o ao sr. Estima, por ser o unico candidato. Mas quer saber o publico o que fez este sr., que sempre abarrota de justiceiro, de dignidade, e de propugnador dos direitos dos outros e dos seus, quando se lhe não depara occasião de os fazer passar por baixo das forcas caudinas? Eu o digo: define bem a sua rectidão postiga.

Tinha s. s.º o stricto dever, depois que lhe constou o seu provimento no alludido partido, de tomar posse e mudar a sua residencia para a Mourisca, a fim de exercer a sua clinica nos doentes pobres d'aquella parte do concelho, em cumprimento das condições, que lhe tinham sido impostas pela camara, sem o que perdia todo o direito a tal partido, como perdeu por as não satisfazer. Mas nada d'isso fez. Não tomou posse nem mudou para aquelle lugar a sua habitação.

Passados alguns mezes, sem que esta camara o reconheciasse como facultativo do partido, por ter faltado o que lhe cumpria fazer, teve o arrojo de — na semana passada — pedir trinta e tantos mil réis, importancia de seus vencimentos, como allegava.

A illustre camara, sempre inflexivel no cumprimento dos deveres, que lhe são inherentes, indeferiu tão injusta pertença, o que não podia deixar de fazer, attenta a ausencia absoluta de justiça, que desfavorecia o sr. Estima.

Este sr. Estima tem cousas que entediam, e asqueiam, bastante toda a gente. Pois s. s.º queria levantar trinta e tantos mil réis como medico-cirurgico de um partido de que não tinha tomado posse! Pois s. s.º queria dinheiro, sem curar um unico pobre nas localidades, para as quaes foi creado tal partido, nem na sua terra de Agueda de Cima!! Pois s. s.º, que é peor do que a vibora de Assisipo em morder todos aquelles que julga desassistidos de direito, apoderaunos de comedores, atreve-se a pedir vencimentos, a que não tem direito algum?

Isto é insupportavel, sr. Estima! Pelo que vemos, v. s.º é como a raposa da fabula com as uvas.

Tudo lhe parece comedella, mas, dada a occasião, que se lhe antolha illusivamente propria a lisongear-lhe a sua desmesurada ambição, já o não é. A sua pertença não prova outra cousa.

Pedimos á illustre camara que dê as devidas

providencias, compellindo os facultativos do partido a mudarem as suas residencias para onde as deviam ter ha muito. E, depois de se desobrigar d'este dever, é que lhes deve mandar pagar, aliás não; porque é um escandalo com grave prejuizo do publico. E' preciso eliminar sem perda de tempo um tão grande abuso. Não ha nada melhor. Interesses sem trabalho, e em casa, tambem os queremos.

Estrada de Agueda a estação d'Oliveira do Bairro.

Cumpre-nos comprovar ao governo do alto d'esta tribuna a absoluta necessidade, que ha de mandar construir uma estrada, que, partindo de Agueda de Cima por Agueda de Baixo, entronque no caminho de ferro, em Oliveira do Bairro, para pôr em contacto o commercio d'estas duas freguezias com a estação, que ha n'aquella villa.

A estação de Oliveira do Bairro não pôde ter affluencia de viajantes, nem fazer exportações de consideração, sem esta estrada; porque fica absolutamente segregada dos centros de grande movimento commercial. E é fóra de toda a duvida que a freguezia de Agueda de Cima, a mais importante do concelho de Agueda não só pela grande quantidade de centeio, aveia, trigo, cevada, milho e vinho, que exporta todos os annos, mas até pela fabulosa quantidade de pinhas, que occupam muitos milhares de hectares dos seus extensissimos baldios, com os quaes abastece de lenhas a fabrica da Vista Alegre, e a maior parte dos povos do littoral da beira mar, e além disso pelas suas fabricas de telha, teijolo, as mais importantes do districto de Aveiro, é um d'esses centros de consideravel movimento commercial, que está litteralmente isolado da via accelerada, por falta de uma estrada, que o ligue com a estação mais proxima, que é indubitavelmente a de Oliveira do Bairro.

A construcção de tal estrada, não remove somente as difficuldades que embarcam as operações commerciaes de Agueda de Cima, poem em communicação directa toda a freguezia de Bellazaima de Chão, uma grande parte da de Avelans de Cima, a de Agueda de Baixo e Barrô.

A sua construcção é facilissima, porque, correndo na prolongação de 3 a 4 kilometros de Agueda de Cima a Oliveira do Bairro, são quasi nullos os aterros e desaterros que ha a fazer, por causa do terreno ser muito pouco accidentado.

A ponte sobre o Sertima fica barata tambem, não só porque não precisa de estacadas para se firmar, mas tambem porque tem uma excellente pedra quasi junto ao rio.

Volva, portanto, o governo as suas mais serias attentões para este indispensavel melhoramento, que fará um relevante serviço á empresa dos caminhos de ferro, dará vida ás transacções commerciaes d'aquellas povoações, e mostrará que sabe dar justiça a quem a pede.

A. F. de Campos

Os maridos põem, pois, uma peneira nos olhos, quando se casam? A julgar pelo que vejo, não seria isso dos menores favores, que elles poderiam fazer a suas mulheres.

« Eu graccio, mas asseguro-te que tenho o coração muito occupado d'esta aventura.

« Quando recebi a tua ultima carta, fingi, bem entendido, não saber cousa alguma do que se tinha passado, e, como todas as que recebo, dei a lêr a minha mãe.

« Ignoro que decidis a senhora de *** tomara depois de a ter lido. Não sei o sentido, que pode conter para ella. E' só em certas situações, que se podem comprehender certas cousas, e felizmente eu estou longo d'essas situações.

« Aqui tens, cara amiga, as novas que tinha a contar-te. Faz uso d'ellas segundo o teu sentimento, porque me custaria tanto dar-te um conselho a ti como a senhora de ***.

« Avisa-me de tudo, mas dirige a tua proxima carta á minha criada de quarto, porque, como me fallarás em toda esta historia, que eu surpreendi escutando á porta, não quero confessar a minha mãe, o que seria forçada a fazer, se me escreveses directamente.

« Tua amiga

« Camilla. »

(Continua.)

FOLHETIM

UM MAÇO DE CARTAS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO

TRADUCCÃO

POR

H. Pereira.

(Continuação do numero antecedente)

« A senhora de *** continuou:

« Tenho feito tudo o que tenho podido para a felicidade de Juliano. Se soubesses o que eu tenho derramado de lagrimas interiores, e a força e coragem que me tem sido precisas para lhe fazer os frios raciocinios que lhe tenho feito, e para lhe escrever as cartas que tenho escripto. Julghei que morria! Perdi o somno e a saude. Tenho pedido a Deus. Tenho-me ligado a meu filho. Tudo que a familia, a religião e o dever podem oppôr ás tentações da recordação, ás necessidades do coração, tenho chamado em meu auxilio; mas a abnegação humana tem seus limites. A' força de bater contra o peito

« para se lançar por elle fóra, o meu coração se tem despedaçado. A minha energia chegou ao fim. Juliano hoje acredita que eu amei outrora

« e que uma dôr antiga produz a minha resistencia a esta. Elle me prohibe de lhe escrever!

« Não me ama já! Despreza-me talvez! Que fazer, meu Deus! E' preciso que eu tenha um

« coração onde lance esta dolorosa confissão. Ella me suffoca! Vós, minha amiga, aconselhae-me,

« sustentae-me! Depois que li a carta d'esta menina, da qual por um esforgo supremo, enviei

« uma cópia a Juliano, tenho receio de ser coisa d'esta eriança, tão nobre e tão generosa. Elle

« me ama! Comprehendo agora que acceitava o sacrificio, tanto quanto podia acreditar, que

« este casamento não seria para Juliano senão o repouso d'uma alma doente; mas esta mulher

« é superior a mim, e será sua mulher; ella terá e por si a mocidade, o direito e o futuro. Eu e

« eu amo-o mais que nunca! Acreditei que ia endoudecer. Tomava resoluções as mais insensatas. Hontem, queria partir, abandonar meu

« marido e meu filho; ir encontrar Juliano que devia amar-me ainda, que me sacrificará tudo

« quando eu voltar para elle. Depois, felizmente, e pude esperar, sai, pensei em vós, quiz saber se havia aqui uma carta, que eu fallava d'elle. Que fazer? Que ha de ser de mim? Eu vos peço,

« minha amiga, protegei-me contra mim mesma!

« E a pobre mulher soluçava.

« Parece que é cousa séria, a vida!

« Eu julgava sonhar. Que homem que é teu futuro marido, e como elle é amado!

« Minha mãe tentou socegar a senhora de ***. Disse-lhe tudo o que devia dizer-lhe em

« semillante conjunctura. Mas isso pareceu-me mui pouca cousa, em opposição ao que eu acabava de

« ouvir. Se a senhora de *** não estivesse n'um estado de completa prostração physica, não teria

« mesmo escutado minha mãe. Mas ella apenas podia sustentar-se.

« Que lhe escreveu, pois, o senhor Juliano?

« Parece, que decididamente elle te começa a amar.

« Em todo o caso sacrificae-te uma pessoa adoravel! Oh! o amor! que terrivel cousa! Deus

« queira que eu nunca ame!

« Breve, minha mãe, depois de ter prometido á senhora de *** mostrar-lhe a primeira carta, que eu recebesse, e ser a primeira a aconselhar a a

« mandar vir o senhor Juliano, se houvesse motivo, acabou por se apoderar d'ella, pela socegar um pouco, e por a conduzir a casa de seu marido, que, ao que parece, não suspeita cousa alguma.

Transcrevemos da «Liberdade» a narração dos últimos acontecimentos de Coimbra que segundo nos informam é realmente exacta.

«Em a noite de quinta para a sexta feira deram-se ali factos que sahiram fora do viver usual e legal.

Dil-os hemos resumidos e verdadeiros. Tendo-se na quinta-feira de tarde publicado nos gerões da universidade a portaria do ministerio do reino a respeito do perdão d'acto, a qual dizem estar concebida em termos que não agradaram, a academia reuniu-se em assembléa geral no theatro academico, e com a melhor ordem e bom senso discutiu o que lhe cumpria fazer n'aquelle caso, e parece que deliberou representar ás camaras no mesmo sentido em que representara a El-Rei, fazendo sentir por essa occasião que esperava resposta mais amena ao seu pedido innocente.

N'esta tenção se dissolheu a assembléa, vindo os estudantes em grande numero para a Feira.

Houve, porem, aqui uma coincidência casual, que deu resultados lamentaveis. De quarta para quinta feira quasi toda a noite houve barulho em diversos pontos, dando-se vivas e morras, e deitando-se morteiros, o que tudo tinha incommodado a cidade, e era necessario impedir. E para isso tinha sido reclamado pela auctoridade civil um pequeno reforço para a guarda da rua Larga. Este reforço encontraram os estudantes na Feira, e pensaram que tinha sido chamado contra elles e contra as suas reuniões. Pelo que se dirigiram ao sr. governador civil, pedindo que se mandasse recolher a tropa ao quartel, responsabilizando-se os petiçãoarios pela manutenção da boa ordem.

Accedem auctoridade, e a tropa passou por alas academicas entre vivas e palmas.

Continuou a reunião na Feira, mais ou menos clamorosa, até que ás onze horas se dirigiu ao largo do Muzer, donde trouxe um boneco de palha que appellidaram de duque de Loulé, e em procissão ruidosa o letraram pela rua dos Loios até á porta ferrea da universidade, dirigindo lhe vivas, apupos e insultos.

D'aqui por diante seguiu-se o que pode dar a paixão desvoolta. Deram-se tiros ao boneco, deram-se-lhe pauladas, e por fim queimaram-no ao som de muitos morras, no sr. duque de Loulé, ao ministerio, ao reitor, e parece que até a El-Rei.

Entretanto não dormia nem estava quieta a auctoridade superior do districto. Teve a boa fé de confiar na palavra que lhe deram, mas teve o bom senso de vigiar se era cumprida. E quando viu que não era, quando viu insultado o sr. ministro do reino e presidente do conselho de ministros, quando viu descaçada a dignidade do governo, e a sagrada pessoa d'El Rei, entendeu que lhe cumpria pôr termo ao que se passava, e dirigiu-se pessoalmente ao governo militar, requisitando força para ir debaixar o ajuntamento.

A força não sahir; e consta que o sr. governador militar se negou a dar-la, allegando que tinha pouca gente disponível, que era noite, e que não tomava sobre si a responsabilidade de um conflicto serio entre a tropa e a academia, conflicto que a tropa não poderia vencer sem victimas.

Foi n'estas circunstancias, e para se não darem similhantes em qualquer proxima noite, que a auctoridade civil reclamou gente do ministerio da guerra, e que para o Porto foi expedido um telegramma, que deu em resultado chegarem aqui na sexta feira ao meio dia 200 praças de infantaria 5, vindas d'aquella cidade pelo caminho de ferro.

Alguns academicos esperavam os soldados na estação, e d'ahi os vieram acompanhando com vivas até entrarem no quartel da Graça.

Poucas horas depois foi reforçada a guarda do governo civil com 70 homens, debaixo das ordens de um capitão, e de tarde os estudantes tornaram a reunir-se em assembléa geral para deliberarem.

Aventou-se a idéa de que a chagada de tropa a Coimbra importava uma offensa á academia, suppondo-o capaz de attentar contra o socego publico, e da mesma assembléa se expediu uma commissão ao sr. governador civil, reclamando a retirada da tropa, sob promessa de boa ordem. E tendo o sr. governador civil respondido que não retirava nem um soldado, a assembléa, depois de larga e variada discussão, decidiu que os estudantes se retirassem da cidade, em signal de agravo, dirigindo se ao Porto, como a terra que sempre fôra o sustentaculo da liberdade.

Effectivamente alguns sahiram hontem, o que não impediu que as aulas estivessem abertas, seguindo as coisas o seu andamento regular.

Ahi ficam os factos, narrados com singeleza e exactidão.

PROJECTO DO TABACO

(Conclusão do numero antecedente.)

§ 7.º O empregado que de qualquer modo concorrer para a falsificação prevista no § 3.º do artigo 21.º, além de incorrer nas penas a que se refere o dito artigo, perderá o direito a gozar do beneficio estabelecido pelo presente artigo.

Art. 30.º Os infractores do disposto no artigo 4.º ficam sujeitos a uma multa, que não será menor de 10,000 réis nem maior de 500,000 réis.

Art. 31.º Todo o estabelecimento onde se fabricar ou vender tabaco fica sujeito á immediata inspecção e fiscalisação das auctoridades que para esse serviço forem designadas pelo governo. As ditas auctoridades têm o direito de verificar

as quantidades de tabaco que se fabricarem e venderem, e as suas diferentes especies, e se n'esse fabrico ou venda se misturam plantas estranhas ao tabaco, ou ingredientes nocivos á saúde.

Art. 32.º Aquelle que no fabrico ou na venda do tabaco empregar plantas ou materias estranhas, será condemnado na multa de 100,000 réis a 1,000,000 réis.

Art. 33.º Aquelle que empregar no fabrico ou na venda do tabaco substancias prejudiciaes á saúde, incorrerá na prisão estabelecida no artigo 251.º do codigo penal, aggravada com o pagamento da multa estabelecida no artigo antecedente.

Art. 34.º A reincidencia nos crimes de que tratam os artigos 32.º e 33.º será punida com o dobro das multas estabelecidas nos ditos artigos, e no encerrimento da fabrica ou estabelecimentos de venda por um periodo de tres a dez annos.

Art. 35.º Aquelle que commetter o crime de descaminho de direitos do tabaco será punido, além do perdimento do genero apprehendido e dos transportes, com uma multa no tresdobro do valor do tabaco calculado com os respectivos direitos, e com prisão de um mez a um anno, segundo a gravidade do crime, contando-se aos réus no cumprimento da pena o tempo de prisão soffrido durante o processo.

§ 1.º No caso de reincidencia as multas serão impostas no dobro, e no tresdobro pela segunda reincidencia, sendo a pena de prisão no primeiro d'estes casos de um a dois annos e no segundo de dois a tres, contando se igualmente aos réus no cumprimento da pena o tempo de prisão soffrido durante o processo.

§ 2.º As penas estabelecidas neste artigo são applicaveis áquelles que commerciareem em tabaco, sendo sabedores de que os respectivos direitos não foram devidamente pagos.

§ 3.º Não será considerado como descaminhador de direitos o viajante que no acto da entrada em territorio portuguez trouxer para uso proprio até 40 grammas de tabaco.

Art. 36.º A complicidade nos crimes previstos nesta lei será regulada conforme as regras estabelecidas no artigo 26.º do codigo penal, e punida com as penas declaradas nesta lei com tanto que a pena de prisão nunca seja inferior a quinze dias, nem superior a seis mezes, e com metade da multa estabelecida contra os auctores.

Art. 37.º Das tomadias do tabaco terão os apprehensores e o denunciante quando os haja, metade do producto; se porém apprehensão do genero for acompanhada da captura do réu, pertencerão dois terços do mesmo producto aos apprehensores.

Art. 38.º Nos processos de tomadias de tabaco observar-se-ha, no que for applicavel e em conformidade com a presente lei, o disposto nos artigos 349 a 354 e seus §§ da novissima reforma judicial.

§ 1.º A fiança n'estes crimes será somente admittida nos processos por descaminhos de direitos que não excederem a 2,000 rs.

§ 2.º Os réus presos serão sempre remettidos ao poder judicial dentro de vinte e quatro horas.

Art. 39.º Quando o crime de descaminho de direitos de tabaco for praticado por individuo que exerça qualquer função publica, a sentença condemnatoria importará o perdimento do logar que exercia.

Art. 40.º O governo fica auctorisado para regular por decreto:

I. O minimo da tonelagem que devem ter os navios, pelos quaes será permittida a importação de tabaco;

II. O minimo do peso dos volumes de tabaco que podem ser admittidos a despacho;

III. Os prazos em que os ultimos contractadores do tabaco devem pagar os direitos do tabaco que possuirem, quando acabar o monopolio do tabaco;

Se o governo julgar conveniente fazer esta concessão, o pagamento de que se tracta será dividido em doze prestações eguaes pagas mensalmente, e será representado em letras commerciaes devidamente abonadas;

No caso em que o governo faça esta concessão ella será extensiva a todos os que nos primeiros doze mezes que decorrerem depois de fundar o monopolio, despacharem tabaco cuja importancia de direitos passe de 2,400,000 rs.

IV. As taxas das licenças dentro dos limites fixados no art. 4.º, em harmonia com o que está determinado para a contribuição industrial.

Art. 41.º O governo dará conta ás côrtes na proxima sessão do uso que tiver feito das auctorisações concedidas por esta lei.

Art. 42.º Fica revogada a legislação em contrario.

Conde de Castro.
Elix Pereira de Magalhães.
Diogo Antonio Corrêa de Sequeira Pinto.
Julio Gomes da Silva Sanches.
Marquez de Ficalho.
Visconde de Fornos d'Algodres.
José Augusto Braamcamp.
Barão de Villa Nova de Fozcoã.
Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco.
José Lourenço da Luz.
José Maria Eugenio de Almeida.
Conde de Thomar (vencido com declaração).
Joaquim Antonio d'Aguiar (vencido).
Conde d'Avila (vencido).
Francisco Simões Margiochi (vencido).

Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão.
Basilio Cabral Teixeira de Queiroz.
Alberto Antonio de Moraes Carvalho.
Augusto Xavier da Silva.
Vicente Ferrer Netto Paiva.
Joaquim Philippe de Soure.
Antonio Luiz de Seabra (vencido).

Artigo que constitue o voto em separado a que se refere o relatorio.

O par ou deputado que tomar qualquer parte, directa ou indirecta, no contracto provisorio ou na arrematação definitiva do monopolio do tabaco de que tracta esta lei, ou na exploração d'esse monopolio, perderá o logar que tinha na camara a que pertencia.

Camara dos pares, em 15 de abril de 1864.
= O par do reino, José Maria Eugenio de Almeida.

CHRONICA DISTRICTAL

O concelho d'Agneda está em paz: custou a conquistar-se-lhe, mas agora está enraizada profundamente nos corações de todos os habitantes do concelho; porque só se vê a lei a dirigir a justiça.

O sr. João Ribeiro, segundo se nos assevera, não torna a emprender nenhuma campanha eleitoral, em quanto estiver unido e compacto o respeitavel partido da regeneração do concelho; logo, porém, que alguma cisãnia, que não cessa de atacar, possa occasionar alguma dissidencia na harmonia, e na identificação de opiniões e vontades, e na unificação de ideaes, que tão grande força lhe dão, põem-se novamente em campo.

O respeitavel partido da emancipação do concelho sabe muito bem quanto custou a estriolar as raizes do seu poder, que arreigou durante 14 annos por um *systema de cultura*, que lhe não é ignoto. Cuide, pois, em não perder nada do que o fortifica, e consolida, porque, se o nosso adversario não poder abrir alguma fenda em tão indemoravel alcaçova, que tem resguardado e continua a resguardar dos assaltos do inimigo a nova ordem de cousas, teremos um dia de arrotar novos embaraços para recuperar um campo, que é nosso.

Elle appella para a eleição de deputados. Cuidado! Vós todos sabeis perfeitamente como deveis fazer a vossa escolha a contento de todo o partido e do governo. Escolhei-o, e depois pedi ao governo a approvação da vossa escolha; porque é preciso a maior intelligencia entre vós e elle, para evitar as consequencias, que da falta d'ella podiam resultar.

Ha mais de oito dias que se acha na freguezia da Castanheira um engenheiro vindo de Lisboa, para tirar as bases dos terrenos, comprehendidos entre os pontos geodesicos da referida freguezia, Agadão, Macieira de Alcobã e S. João do Monte, para a confecção do mappa geral de Portugal. S. s.ª é incansavel em trabalhar. Saê, apenas nasce o sol e recolhe á noite.

Dizem nos que conjunctamente com aquelle vieram de Lisboa mais 11 engenheiros para diferentes pontos, a fim de ultimarem os trabalhos, que estão por fazer, com a possivel brevidade.

Agora, sim, que podemos ter a gloria de possuirmos um mappa completo, como as outras nações, que tem caminhado muito na estrada do progresso.

Graças á sciencia!
— As audiencias geraes em Agueda proseguem com toda a actividade. Tanto o jury, como o sr. juiz e delegado, tem continuado a dar provas de quanto é inflexivel nas suas mãos a vara da justiça.

— As searas de trigo, centeio, cevada e aveia não podem estar melhores em toda a parte, para o que tem concorrido muito as ultimas chuvas e a benignidade do tempo.

As seimeiteiras de milho temporão estão quasi feitas, por as favorecer muito o tempo. Em alguns sitios sacham já o milho, que não pôde estar melhor.

As arvores vão-se despidindo das suas flores, para se carregarem de fructo.

As laranjeiras promettem um anno abundante de laranja.

As vinhas na Bairrada apresentam uma vegetação luxuriante, mostrando a esperanza d'uma consideravel abunçia, se o *oidium* as não atacar, por que são muitos os cachos, que trazem.

Deus desterre de tão precioso paiz tal flagello, que ha bastantes annos nos não tem deixado apreciar o seu delicioso vinho.

Concelho d'Agneda, 28
de abril de 1864. * * *

PARECER N.º 348

Senhores. — Foi presente á commissão de legislação o projecto de lei n.º 360, vindo da camara dos senhores deputados tendo por objecto fixar regras para o calculo da antiguidade ou do tempo de serviço dos magistrados judiciaes e do ministerio publico para diversos effectos legais, assim em relação a licenças concedidas, como a prazos de posse por transferencia ou promoção; e tambem outras providencias tendentes a diminuir os casos de retardamento dos mesmos magistrados no regresso aos seus logares, ou em tomar posse d'elles em devida tempo, dando se-lhes, como é de equidade, nos mesmos casos um subsidio para despesas de transporte, sem que por taes regras e providencias, fique por modo algum prejudicada a disposição do artigo 308 do codigo penal, quando

a ausencia, não tendo causa justa, exceder a 15 dias.

E a commissão tendo attentamente examinado o mesmo projecto de lei e ouvido as explicações dadas pelo ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que foi presente ás conferencias que tiveram lugar, é de parecer que as referidas regras e providencias conciliam, tanto quanto é possível as necessidades e interesses dos magistrados judiciaes e do ministerio publico, com as imperiosas exigencias da administração da justiça a que os poderes publicos devem attender; e por isso entende que o dito projecto de lei poderá ser approvado por esta camara, para que, reduzido a decreto das côrtes geraes, seja este submettido á sancção real!

Sala da commissão, 15 de março de 1864.
= Joaquim Antonio de Aguiar = Visconde de Fornos de Algodres = Basilio Cabral Teixeira de Queiroz = Alberto Antonio de Moraes Carvalho = Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco = Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão.

PROJECTO DE LEI N.º 360

Artigo 1.º A concessão de licença até 30 dias em cada anno aos magistrados judiciaes e do ministerio publico não produzirá effecto algum para o calculo da antiguidade ou do tempo de serviço dos ditos magistrados, ou seja em caso de promoção ou de concessão do terço, quando a ellas tenham direito, ou no de aposentação.

Art. 2.º Todo o tempo em que os magistrados mencionados no artigo antecedente estiverem ausentes de seus logares, além do prazo declarado no mesmo artigo, ou seja com causa justa ou sem ella, será reduzido na antiguidade e tempo de serviço aos juizes para os effectos da promoção e a todos para a concessão do terço e a aposentação.

§ unico. O disposto neste artigo se entenderá sem prejuizo do que determina o artigo 308 § 1.º do codigo penal, quando a ausencia, não tendo causa justa, exceder a quinze dias.

Art. 3.º Será igualmente deduzido, pela forma e para os effectos estabelecidos no artigo antecedente, o tempo em que os magistrados judiciaes estiverem no quadro da magistratura em exercicio, com ou sem vencimento.

Art. 4.º O prazo de trinta dias no continente do reino e illas adjacentes, que os magistrados judiciaes e do ministerio publico tem para tomar posse dos novos logares para que são promovidos ou transferidos, não fica sujeito á deducção de que tractam os artigos antecedentes.

§ unico. Serão, porém, deduzidos, na forma e casos declarados nos mesmos artigos, os periodos de prorogação dos ditos prazos que aos referidos magistrados forem concedidos.

Art. 5.º Quando algum juiz de primeira ou segunda instancia, fuido o prazo da licença que tiver obtido, não haja regressado ao seu logar, nem o fizer no prazo de trinta dias consecutivos no continente do reino, e quarenta nas illas adjacentes, será collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, sendo-lhe concedido ou suspenso o vencimento, segundo tiverem sido ou não justos os motivos que impelleram o regresso, e provido o logar nos termos ordinarios.

§ unico. O disposto neste artigo se entenderá sem prejuizo do que determina o artigo 308 § 1.º do codigo penal, quando a prolongação da ausencia, não tendo causa justa, exceder a quinze dias.

Art. 6.º O disposto no artigo antecedente será applicavel aos juizes de direito promovidos á classe superior de primeira instancia ou á segunda, que por qualquer motivo ultrapassarem o prazo que a lei concede para tomarem posse dos seus novos logares.

Art. 7.º Os juizes collocados no quadro da magistratura judicial com vencimento, entrarão opportunamente para a effectividade em alguma das primeiras vacaturas que houver de logares correspondente á sua categoria.

Art. 8.º Os juizes collocados no quadro da magistratura judicial sem vencimento, quando tenham sido mettidos em processo nos termos do citado artigo 308 § 1.º do codigo penal, só poderão entrar para a effectividade depois de concluido o processo ou depois de cumprida a pena, se forem condemnados.

Art. 9.º Os magistrados judiciaes e do ministerio publico que residirem no continente do reino, sendo despachados para as illas adjacentes, terão direito a um subsidio de 100,000 réis para as despesas da viagem, quando forem tomar posse de seus respectivos logares.

§ 1.º O mesmo direito terão os magistrados que residirem na ilha da Madeira e forem despachados para alguma das illas dos Açores, e vice-versa.

§ 2.º Não tem logar a disposição d'este artigo e § 1.º, quando o despacho consistindo em transferencias, tiver logar o requerimento do transferido, ou for decretado por conveniencia do serviço publico, nos casos em que a lei o permite.

Art. 10.º A igual subsidio terão direito os juizes de primeira instancia, no caso de transferencia para o continente, quando esta tiver logar por haverem acabado o sexennio legal ou por effecto de promoção á classe superior.

Art. 11.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Palacio das côrtes, em 15 de março de 1864.
= Cesario Augusto de Azevedo Pereira, deputado presidente = Miguel Osorio Cabral, deputado secretario = Antonio Elentherio Dias da Silva, deputado secretario.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. Cedrim, 22 de abril de 1864. Ouvi dizer que o meu nome foi abocanhado, mas não me disseram em que jornal; apresso-me por isso a declarar que não respondi por me não chegar ás mãos a arguição, e intimo o seu auctor a que me remetta o jornal em que escreverem, afim de que o fosse fazer.

Pela inserção d'estas linhas lio ficara obrigado o seu. Atento venerador Daniel Fernandes da Costa Feijão.

Sr. redactor. Montemor o Novo 24 de abril de 1864

Digne-se v. permittir no proximo n.º do seu bem redigido e acreditado jornal o «Districto do Aveiro» as seguintes linhas pelo que nos confessaremos muito agradecidos.

Está-se tratando com muita actividade no arredondamento das freguezias, cujos trabalhos tem por fim curar das commodidades dos povos reunidos-os quanto possível.

A illustre commissão, de certo, illudida ou mal informada, a não ter sido por caso pensado e rixa velha da parte d'alguem, asentou que o lugar da Ereira seja deslocado da sua freguezia, Verride, para fazer parte da freguezia de S. Martinho, que, apesar de tal acção, bem o sabemos, não viria a ficar do tamanho de uma comarca.

A illustre commissão deve ser imparcial e dar de barato sonhados acontecimentos futuros que tanto parecem incomodar a alguns de seus respeitaveis membros; e por consequencia lembrar-se que a Ereira está a cerca de um kilometro de Verride e a dois de Montemor, accrescendo a isto, além d'outras circumstancias, muito ponderosas que o mettimos, que é muito mais facil no tempo das cheias a communicação com Verride do que com Montemor, pois é certo que nã e chicanas ordinarias passasse ali a valla chamada a aberta para o campo, até a pé e calçado se vá para Verride, não acontecendo o mesmo quanto á ida para Montemor, com suas difficuldades, d'ordem a passagem é feita em bateiras, e affoutamente, podemos dizer que isto é inefficaz.

Em vista, pois, do proposito de querer a deslocação da Ereira a incorporal-a n'outra freguezia aonde nunca deve pertencer, e pudermos, e com muita propriedade, aqui applicar a fabula do lobo e do cordeiro...

Descansem as illustres e timoratos prophetas, porque nós ha muito tempo perdemos as esperanças da restituição do nosso bom e bem arredondado concelho; mas se um dia a boa sorte nos trouxer o que individualmente nos foi esbuthado, visto que a medida não foi geral, faremos quanto couber nas nossas forças e intelligencia para que todos os negocios publicos caminhem ao abrigo da boa opinio; e se nos faltarem para isso os verdadeiros conhecimentos, recorreremos humildemente ás muito esclarecidas intelligencias até d'aquelles cavalheiros a quem parece tanto assustanos.

Tambem a freguezia de Villa Nova da Barca é uma das victimas do arredondamento, a qual freguezia deve substituir juntando-lhe o lugar de Branhos que lhe fica a kilometro de distancia, e note-se que Branhos fica a mais de dois kilometros da Gesteira, para onde parece se pretende levar.

São arredondamentos a que bem se pode chamar desarredondamentos, ou obras a capricho. Ir de mal em peor, já não é cousa estranha.

Se a illustre commissão tivesse conhecimento da natureza do caminho de Verride para Villa Nova e Caixeira, por certo não optaria pela extincção d'esta freguezia.

É necessario que os povos estejam bem á mira, e que respectivamente reclamem, cujo direito lhe assiste e seguir se tanto for preciso, até ao poder superior.

Esperemos que a illustre commissão, colhendo melhores informações, considerará mais acertadamente sobre os pontos em questão para assim não ir incomodar nem desgostar os povos.

Aproveitemos a occasião para pedirmos com toda a instancia ao sr. presidente da camara, um dos cavalheiros mais respeitaveis d'esta villa, que se digne tomar sobre o seu reconhecido zelo a mais prompta vinda de um facultativo para a mesma, pois é certo que é uma das primeiras necessidades, e de toda a urgencia, a que a illustre e sabia camara deve prestar as mais serias attentões. Podemos dizer com a fouteza que o infeliz Antonio Amado (sr.) succumbiu ao tiro que desastrosamente recebeu n'um pé, por não haver um cirurgião na villa, que de prompto extrahisse da ferida os corpos estranhos que ella continha.

Não nos parece muito religioso que só lembre Santa Barbara nas occasiões das trovoadas. Somos, sr. redactor, com toda a consideração.

De v. etc. João Xavier.

EXTERIOR

Dos jornaes do correo d'hontem extrahimos o seguinte: Paris, 25 d'abril. — Apesar da consternação

geral causada pelos acontecimentos de Duppel, o povo e o governo dinamarquez estão animados do melhor espirito e são contrarios á idéa de armistício.

O gabinete de Copenhague tem tudo disposto para continuar a luta e defender-se por meio da sua esquadra, não podendo fazel-o com vantagem no continente, onde as tropas aliadas pelo seu numero vencerão o pequeno exercito dinamarquez.

Os despachos do theatro da guerra guardam o mais completo silencio a respeito do estado actual das cousas na ilha de Alsu.

Londres, 25. — Rebutaram varias desordens por causa da partida de Garibaldi. A attitudé da classe operaria é bastantemente ameaçadora.

Bucharest, 25. — O príncipe Coutza, de accordo com o seu governo, tencionava enviar delegados especiaes a Paris, e Londres, a fim de informar os dois gabinetes a respeito da verdadeira situação das questões pendentes, e pedir o apoio das potencias occidentaes contra as ameaças e preparativos de invasão do governo ottomano.

Amstardam, 25. — O novo emprestimo contratado pelo governo russo foi inteiramente subscripto. O total do emprestimo foi de 150.000\$ francos, e a emissão realisou-se a 86 com o juro de 5 por cento.

Hamburgo, 25. — Os prussianos, depois de occuparem Horsens, marcham para o norte da Jutlandia.

O commandante em chefe deu ordem para se atacar a importante cidade de Wiborg.

Paris, 25. — Segundo o «Morning Post», os membros da conferencia que propozeram o desmembramento do reino dinamarquez terão de lutar com a opposição da França e da Inglaterra.

Paris 26. — As desordens, rebutaram em Tunes, têm assumido um caracter assustador.

O almirante francez Herburghem partiu hontem de Toulon com uma pequena esquadra composta de tres naus e uma corveta.

Paris, 26. — Diz o «Muniteur» que se reuniu a conferencia estando presentes todos os seus membros.

Os periodicos dizem que no bey de Tunes foi retirada a administração dos estados.

Bucharest, 25. — O governo pediu ás camaras um credito de 8.000.000 francos para formar um acampamento nas margens do Sereth e defender os principados contra qualquer invasão.

A votação da camara foi contraria ao governo no projecto de lei rural.

Berlin, 25. — As cartas de S. Peterburgo dizem que se a conferencia se transformar em congresso geral, o príncipe Gortschakoff irá a Londres.

O representante da Russia em Turin tem licença do seu governo para se ausentar d'esta capital por tempo de dois mezes.

VARIEDADES

Testamento curioso

Falleceu ultimamente um inglez riquissimo, victima de um forte ataque de spleen. Sendo, como é, spleen, doença incuravel no solo britânico, ninguém poderá achar extraordinario este facto.

Mas o inglez, do quem fallamos, apreciando no seu justo valor o bom humor e a alegria, legou importante somma áquelle dos assistentes que risse na occasião em que lhe fossem prestadas as honras fúnebres.

O encarregado de observar as phisionomias foi o seu tabellião, o qual vir transparecer em todas profundas tristezas; esfragava já as mãos, por isso que o legado lhe devia pertencer, so ninguém fosse atencido pelo menor accesso da hilariedade.

Entretanto, entre os protestantes são as ceremonias fúnebres celebradas no proprio quarto do defuncto, — preparava-se o reverendo para pronunciar um discurso fúnebre, quando de improviso saltou um gato, de uma casa proxima, para o hombro de uma criada, que a um canto chorava seu amo, ou talvez o lugar que receava perder.

A'apparição do gato não pôde a criada esquivar-se a soltar estrondosa gargalhada por entre as lagrimas, com grande indignação dos assistentes, que a fizeram sair do quarto.

Este facto deu occasião a geral escandalo em toda a casa, na qual redobrava o pranto, a ponto tal que seria capaz de enternecer a propria alma do defuncto.

Mas, qual não foi o desgosto geral, quando o tabellião, armado com o testamento, annunciou com voz tremula e quasi sumida, que cabia consideravel legado á rapariga que tinha dado a escandalosa gargalhada!

As lagrimas desapareceram rapidamente, e mais de um, sem menor duvida, teve a idéa de dar um tiro no gato que tinha destruido todas as suas esperanças! (L'Harpa.)

Outrora

O inimigo mais perigoso dos maridos, diz o «Oester Zeitung», é um pequeno adverbio. Ai d'elles! se as suas esposas fazem alliança com este vocabulo tyrano, que se chama simplesmente: Outrora.

Se a sr.ª deseja um chale de cachemira e o marido reflecte um momento sobre tal desejo, ouve logo dizer: «Outrora» não hesitarias tanto tempo.

Se por acaso é pensativo, (que domonio! um marido tambem tem o direito de pensar) sua

esposa diz-lhe: «Outrora» não costumavas estar pensativo na minha presença.

Se elle olha para outra sr.ª, sua esposa começa logo a murmurar e diz-lhe: «Outrora», não olhavas senão para mim. — O marido quer responder alguma coisa; mas cortam-lhe a palavra. — Não te justificas; lhe diz a esposa; pedi-te hontem que me desesses um leque para substituir o que perdi... e... ainda o não tenho! — Mas minha querida, tu bem sabes que estive hontem occupado todo o dia. — «Outrora», replica a esposa, tambem tinhas occupaões, e contudo não te impediam de ser muito amavel e de me comprares tudo quanto eu te pedia, e mesmo o que não pedia.

«Outrora» é uma palavra de que as mulheres se servem, como de uma espada de dois gumes, para combaterem os maridos; serve-lhes de arma offensiva e defensiva: «Outrora» é uma fantasia que as mulheres evocam a cada instante: ou se parta ou se regresse, ou se ria ou se chore, ou se falle ou se esteja callada, o «Outrora» lá está, que se ergue ameaçador e traspassa o marido de parte a parte.

As comparações entre «Outrora» e «Agora» não cessam, e naturalmente a vantagem fica da parte do «Outrora». Tem todas as qualidades: é encantador, amavel, galante, espirituoso, bondoso e attencioso.

O pobre «Agora» perde muito na comparação, porque o «Agora» tem todos os defeitos imaginaveis. E' mau, feio, grosseiro, detestavel, em summa, nada pôde fazer que seja bom ou louvavel; nem ao menos sabe fallar a proposito. Finalmente, «Outrora» e «Agora» são as duas faces de Janus, uma das quaes parece tão bella ás mulheres quanto a outra lhes parece feia. (Monitor Portuguez.)

NOTICIARIO

Toupeiras. — Tem os nossos lavradores a toupeira por inimigo entranhado das suas plantas, e como tal a perseguem e matam com engenhosos artificios. Se porém acreditarmos M. Weber, é este um dos muitos prejuizos, entrançados nos homens do campo, e que é mister extirpar de toda a toupeira, disse aquelle intelligente observador, não come as raizes de nenhuma planta, mas antes se nutre de insectos, prejudicaes ás mesmas plantas. E, como soubesse que, n'estes casos, só factos e exemplos arregaem convicções, intentou resolver a questão no campo da experiencia. Para isto invocou as seguintes observações d'um naturalista distincto. Este, disse Weber aos seus ouvintes, examinou cuidadosamente o estomago de 15 toupeiras, apanhadas em localidades diferentes, e nunca ali encontrou vestigios de plantas ou raizes, mas tão somente restos de vermes; e se a toupeira comesse vegetaes, lá deveriam achar-se tambem, pois que sua digestão é ainda difficil.

Não o contentou porém esta observação, e, como quem pretendia desfazer escrúpulos, encerrou duas toupeiras n'uma caixa, cheia de terra, contendo muitos vermes, e outros pequenos animaes e coberta de relva fresca.

Passados 9 dias verificou que as mesmas toupeiras tinham comido 341 lombrigas, 193 minhocas, 2 lagartas, 1 bisouro e um rato, que fora vivo para a caixa. Depois ministrou-lhes ainda carne crua, cortada em pequenos bocados, e misturada com alimentos vegetaes; as toupeiras comeram a carne e nem tocaram nas plantas.

Por fim, deu-lhes só vegetaes, e as mesquinhas morreram de fome em 24 horas.

Agora saibam ainda mais os nossos lavradores, que um outro naturalista calculou podereim duas toupeiras destruir, n'um anno, 20,000 lombrigas.

Ahi fica registrado o aviso, que podem tomar na conta que bem quizerem. (O Seculo XIX.)

Raridade feminina. — Pouco tempo antes de se travar o conflicto germano-dinamarquez, um negociante de Berlin promettera a mãe de esposa a uma formosa menina, possuidora d'alguma fortuna, e que depois da morte dos paes tinha ido viver para casa do seu tutor.

Robertus a guerra, e como M. X. pertence a reserva, foi chamado ás fileiras e partiu para o Schleswig.

E' de ver que este acontecimento empanou com um veu negro os sonhos côr de rosa da joven desposada.

Decorreram muitas semanas, e já o fragor dos combates echoava por todo o Schleswig, quando M. X. recebe inopinadamente uma carta do tutor da sua amada, annunciando-lhe a fatal noticia de que esta havia desaparecido. Dizia-lhe que fugira a occultas, e nem sequer se rastreavam os motivos de tão estranho procedimento.

Imagine agora a leitora a desesperação do pobre soldado. Julgando-se atraído e esquecido, determinou não sobreviver a tão feia traição. Um dia, arrojando-se ao mais acceso do combate, cahiu ferido d'uma bala.

Conduziram-no quasi maribundo ao hospital. Aqui, (devancios de finissimo amante!) todos os seus pensamentos, todas as suas saudades eram ainda pela estremecida amante, que tão ingratamente o abandonara. Uma vez, enlevado em arroubamentos amorosos, afagava á imagem feroza da sua desposada e procurava vela com os olhos da alma, quando

Melhor é experimental o que julga-o, Mas julgue o quem não poder experimental-o.

depara com ella ajoelhada ao pé do seu leito, olhos erguidos ao ceu, e faces orvalhadas de lagrimas.

Aclara-se agora o enigma. A extremosa menina, apertada de saudades pelo seu desposado, resolveu ir ter com elle, a despeito de todos os obstaculos e com risco da sua propria vida.

M. X. já não quer, nem por sombras, que se lhe falle em morrer, e a prova é que, graças aos desvellos da sua estremecida enfermeira, está actualmente em plena convalescência. (Idem.)

Fecundidade extraordinaria. — A rainha das abelhas, segundo as observações dos naturalistas, costuma pôr uns 12.000 ovos em 2 mezes. Em gerações pôde vir a ser mãe de 5.904.900 descendentes.

Esta fecundidade da abelha-mestra, é realmente extraordinaria! No entanto, se a compararmos com a fecundidade da formiga branca, é uma fecundidade bem pouco memoravel!

Só n'um anno, conforme as observações dos naturalistas, costuma pôr a formiga-branca nada menos que 211.449.600 ovos! No fim de 5 gerações é incomprehensivel, por immensamente prodigioso, o numero dos seus descendentes! (Bracarense.)

Desastre. — E' de ponto necessario que se dê remedio ao mal que corre o serviço das diligencias no que toca á segurança das vidas dos passageiros.

Ainda a mal apagada lembrança do desastre da ponte de Vianim trazia os animos receiosos de se aventurarem nos perigos de um vehiculo, e já outro de novo se apresenta esta manhã.

E' o caso que a diligencia que ia esta manhã para Braga, ao virar do largo de Santo Ildefonso, que é bastante inclinado, para a rua de Santa Catharina, quebraram as molas e a caixa do vehiculo voltou-se. Todos os passageiros que iam dentro ficaram feridos, sendo o mais grave ferimento o sr. Antonio José Monteiro Guimarães, que quebrou o craneo e está bastante mal; uma sua sobrinha, que egualmente está muito ferida; e um individuo que veio ha pouco do Brazil e se se achava hospedado no hotel da Estrella, que quebrou uma perna e soffreu algumas contusões.

Alguns passageiros que iam na imperial soffreram menos.

E' preciso para inspirar mais confiança ao publico que a auctoridade competente syndique das causas d'este desastre; e que se não foram fortuitas se appliche todo o rigor da lei contra quem assim brinca com a vida de tantas pessoas!

Diz-se que as molas da diligencia já vinham um pouco desarranjadas, e que com a violencia com que o cocheiro fazia girar o vehiculo pelo largo de Santo Ildefonso, é que quebraram, dando lugar ao sinistro em questão. Se for verdade isto, deve-se proceder contra quem deixou sair o carro com as molas desarranjadas, e contra o cocheiro que, sabendo-o, trazia os cavallos a toda a brida.

Vem a proposito pedirmos que se executem as posturas municipaes relativamente aos demais vehiculos que correm desordenadamente por essa cidade. A cada passo se veem carruagens, caleches, dog-carts ect., correndo a toda a brida com grave risco dos pobres transeuntes, que ainda poderão dar graças a Deus se tiverem bastante agilidade para fugirem aos perigos e não forem surdos para ouvirem o estrepito das rodas e dos cavallos, senão serão victimas das brincadeiras dos boleciros.

Devemos olhar para estas coisas. Uma cidade não só se torna notavel pelos grandes melhoramentos materiaes; é preciso que a par d'estes se vá aperfeiçoando a policia municipal. (Diario Mercantil.)

Os campanolagos escocезes. — Continúa a attrair o publico ao theatro do Gymnasio a interessante familia Sawyer. Cada nova recita é um novo triumpho para aquelles seis artistas, tão sympathicos quanto intelligentes. O quadro que elles offerecem em scena collocados em frente do balcão em que descançam as suas 150 campainhas é cheio de attractivos. A menina mais nova é de natural graciosidade. De feições muito expressivas, olhos penetrantes, maneiras e gestos cheias de vivacidade; elegante de formas, e por sobre tudo isto aquelles trages escocезes tão poeticos quanto garridos, é para applaudir n'ella não só a artista, mas tambem a creanga que brinca com as harmonias.

Os tres irmãos Sawyer são endomoniados. Não ha vel-os soçados no só momento. Isto explica a sua agilidade no tanger das campainhas. O que elles fazem com aquelles rudes instrumentos só ouvindo-se e vendo-se se comprehende. (Revolução de Setembro.)

Contos alegres. — O sr. Luiz de Araujo Junior está acabando um volume de Contos alegres e populares, que brevemente devem ser expostos á publicidade. Que se apressem. (Idem.)

Nova igreja catholica. — Vai levantar-se uma nova igreja catholica em S. Petersburgo, capital da Russia, para a colonia franceza da cidade.

O imperador Alexandre doou á colonia um bello terreno para este fim, no centro de S. Petersburgo, n'um dos bairros melhores, na vizinhança da praça do palacio Miguel.

Os francezes terão d'ora ávante, na capital da Russia, uma igreja orthodoxa-romana, do mesmo modo que tem os russos, na capital de França, uma igreja orthodoxa-grega. (Bracarense.)

Caixa Economica. — A direcção da Caixa Economica convidou os accionistas para uma reunião extraordinaria, a qual teve lugar no domingo em uma das salas do Club Aveirense.

Teve por fim esta reunião a apresentação d'uma proposta, da qual dependia a existencia ou não existencia d'este utilissimo estabelecimento.

Findando no dia 28 do corrente mez o prazo de 6 annos, pelo qual foi pedida auctorisao ao governo para a sua existencia, restava saber se convinha a sua continuacao, e em caso affirmativo, solicitar do governo novo prazo, sem o que não tem effeito legal as operacoes effectuadas pela Caixa Economica.

Demonstrada, e convencidos os accionistas da utilidade d'esto estabelecimento, votou-se unanimemente pela sua conservacao, e approvou-se em seguida uma proposta para que fosse pedida nova auctorisao ao governo de S. M., por um prazo de mais 10 annos.

Reconhecendo-se tambem a necessidade da reforma dos estatutos foi, sob proposta dos srs. Conceiro e Azevedo, nomeada uma commissao composta dos srs. Bento de Magalhães, Agostinho Pinheiro, e S. de Carvalho e Lima, para procederem á reforma dos mesmos estatutos.

Theatro. — Teve lugar no sabbado ultimo no theatro da rua do Rato o beneficio do actor o sr. J. Gerardo Martins.

Não nos compete fallar no merito ou demerito das comedias que subiram á scena; e em quanto ao seu desempenho parece que agradou, por que os actores foram muito applaudidos.

Nos camarotes, que estavam todos occupados, viam-se algumas das nossas mais escolhidas elegantes. Na platã havia concorrência, e se esta não era escolhida, era pelo menos numerosa.

A' manhã tem lugar o beneficio do sr. Paulo Martins.

Comboys extraordinarios. — Em consequencia da festa que costuma ter lugar no Bussaco na quinta feira da Ascensao, haverá além d'amañã comboys extraordinarios, com bilhetes de ida e volta, entre esta cidade e a Mealhada, com escala pelas estações de Oliveira de Bairro e Mogoforos.

Os logares são só em carrogens de 3.ª classe.

Pregos de ida e volta:
De Aveiro á Mealhada 740
» Oliveira de Bairro 340
» Mogoforos 180
O comboy parte d'Aveiro ás 7 horas e 15 minutos da manhã e chega á Mealhada ás 8 horas e 21 minutos, e volta da Mealhada ás 6 horas e 10 minutos da tarde e chega a Aveiro ás 7 horas e 27 minutos.

Sabemos que muitas pessoas d'esta cidade se preparam para ir á aquella festividade, mas cremos que muitos terão de ficar na Mealhada, por não terem meio de se transportar para o Bussaco, em rasão da grande affluencia que se espera, tanto pelo comboy do norte como do sul.

Novenas. — Principiam hoje as novenas de Santa Joana na igreja de Jesus. Segue-se no dia 12 a festividade d'esta Santa princeza, que é uma das mais aparatosas e ricas que se fazem n'esta cidade.

Novo jornal. — Recebemos o jornal que em Barcellos se publica com o titulo de «Jornal do Povo».

Desejamos-lhe uma vida prospera.

Obras do caes. — Tem continuado sem interrupção as obras da reedificao do caes, cuja necessidade tão urgente se tornara.

Pelo lado do ponte acha-se completa a construcção do mesmo desde as pyramides até á quem da ponte da Dobadoura, e pelo nascente desde a ponte de S. Gonçalo até á frente da capella de S. João. Está construida a formosissima estrada marginal desde o entroncamento da estrada da Gafanha até á ponte da Dobadoura, e pelo lado do nascente desde a ponte de S. Gonçalo até á frente d'aquella ponte. Resta ainda bastante para completar a importante obra do caes, que é inquestionavelmente a primeira belleza que Aveiro pessue.

A reconstrucção das 2 pontes torna-se tambem muito urgente, e nós cremos que os bons desejos do digno director das obras publicas, reunidos aos esforços do governo, farão com que não vejamos, passado mais algum tempo, restituídas as extensissimas continuas do caes, e reconstruidas as pontes, que nós viamos ali desmoronar-se de dia para dia.

Fallecimento. — Falleceu na madrugada de domingo uma filha menor do sr. dr. Francisco Thomé Marques Gomes, dando-se á sepultura no mesmo dia, no cemiterio publico d'esta cidade.

Ascensao. — Nas igrejas das duas freguezias e nas dos conventos d'esta cidade celebra-se na quinta feira a Ascensao do Senhor com a festividade da Hora.

Nas igrejas das freguezias será esta festa desempenha a musica de instrumental.

Julgamento. — Devia hontem ter lugar o julgamento do réo Manuel da Cruz, o Russo, do lugar do Bomsucesso, implicado no assassinato e roubo perpetrado na noite de 12 para 13 de junho ultimo, na Alagõa d'Ilhavo, e na pessoa de João dos Santos Fradinho Alcoforado.

O julgamento foi adiado por faltar uma testemunha, mas o que de certo os nossos leitores não sabem, é que essa testemunha era uma mulher d'Ilhavo, e foi ella a propria que veio apresentar certidão de doença. A espezteza passou despercebida, mas mais tarde constando na audiencia, foi a mulher procurada e conduzida á presenca do sr. juiz, a qual declarou que não tinha doença alguma, e que lhe haviam pedido

para apresentar a certidão em vez de vir depor no julgamento.

Seria escusado dizer-se que por ordem do sr. juiz foi mandado processar o facultativo d'Ilhavo que passara a certidão falsa.

Que miseria! — Já nem estrada provisoria temos para estação do caminho de ferro! A camara tinha combinado com o representante da empresa em ceder-lhe no terreno que a mesma pessue junto á estação, o necessario para o prolongamento da estrada provisoria, mas com a condicao da camara mandar vedar o caminho, de maneira que fóra d'elle não fosse permitida passagem a pessoa alguma; mas a camara contentou-se em mandar collocar aos lados da estrada uma estacada, por onde saltava quem quera, indo assim invadir a propriedade da empresa. Esta mandou hontem pela manhã tapar todo o terreno que era seu, de forma que quem quizer ir para a estação do caminho de ferro, tem de seguir um estreito e sinuoso carreiro que apenas dá passagem a uma pessoa.

Esperamos pelas providencias que a camara deverá tomar n'um caso de tanta urgencia.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 1 de maio.

A imprensa da capital occupa-se hoje pouco, e alguns periodicos nem dão noticia dos acontecimentos de Coimbra, e contudo as cartas vindas daquella cidade não fallam n'outra cousa, o telegrapho está em actividade, e tambem nos cafés, passeios e theatros todos perguntam novidades dos estudantes, e fazem comentarios a seu modo.

Eu sei a razão, que é desgraçada, e que vem confirmar-me mais uma vez na idéa de que ainda estamos n'uma sociedade de compadres, em que o poderoso é—sua reverendissima, e o fraco um miseravel.

Ha poucos dias precipitou-se da muralha de S. Pedro d'Alcantara uma rapariga, que andava pejada de 8 mezes, e morreu meia hora depois. Podia ser um acto sem outra significao que a loucura da infeliz mulher que se despedaçou e ao filho que trazia nas entrenhas, mas podia tambem ser um mysterio em que as leis achassem muito que punir. Pois os periodicos em dois dias successivos declararam que não se sabia a quem a infeliz pertencia; deram conta da autopsia que se lhe fez, antes de descer á sepultura, e nenhum se lembrou mais de perguntar se a policia procurou saber quem era a rapariga, como creio que esta se deshonou de proceder a averiguações.

Era desgraçada, não abria os seus olhos, quando viva, por que tinha a pobreza por homenagem, provavelmente nem don pôde arranjar, e a sociedade despresa-a depois de morta. Não lhe tinha comprado os cuidados. Quando por ali apparece algum pequeno sinistro em casa do sr. de tal, a policia derrete-se em pesquisas, a imprensa esbarreteia-se, e não falta quem queira ser o beleguim, o denunciante ou o juiz.

Agora com os acontecimentos de Coimbra succedeu o mesmo. Ha um pequeno tumulto de uma povoação que se insurrecciona para não morrer envenenada pelos arrozões, ou por qualquer motivo, não ha ninguem que não clame pelas iras do ceu, e pelas justicas da terra contra os desordeiros, porque são uns desgraçados sem casa nem telhas, sem protecções nem ex.ª. As cadeas enchem-se daquelles *malvados*, os cartorios ardem em rancor, e em fim as justicas inflamam-se e o codigo penal esgota-se.

Challa-se tudo porém, quando em Coimbra succede o seguinte, que acabamos de ler nas correspondencias particulares daquella cidade que temos á vista:

«Os estudantes ficaram desesperados com a portaria em que o governo negava o perdão d'acto, e reuniram-se hontem de tarde no theatro academico. O governador civil mandou ir para o governo civil uma guarda forte d'infanteria e quatro soldados de cavallaria, (as correspondencias são de 29). Os estudantes sabendo disto exigiram a retirada da tropa para quartéis, o governador civil accedeu, e a tropa retirou-se no meio dos apupos; foi-lhe exigido que tirasse as bayonetas da bocca das armas.

A' noite reuniram-se na feira no meio de grande tumulto, fazendo estourar morteiros, dando vivas a D. Miguel, e a seu filho, morras ao ministerio, e queimando um boneco a que chamavam o duque de Loulé. A cidade estava em sobresulto.

Hoje veio do Porto uma força de 250 soldados d'infanteria, os estudantes foram esperal-á a estação e acompanhou-a dando vivas ao exercito portuguez á infanteria n.º 5.º ao major, e a D. Luiz I; morras ao ministerio, dizendo outros abaixo o ministerio.

De tarde estiveram em assemblãa permanente, e exigiram do governador civil a saída da tropa. A auctoridade declarou que a tropa não saia de Coimbra, e ás oito horas da noite decidiram ir no dia seguinte para o Porto.»

Da qui se vê que os factos são graves, e pelo menos é necessario não os deixar passar sem correctivo, para que se não repitam, por que de outro modo se um dia os estudantes deitarem o fogo á cidade, ninguem negará que elles estão muito bem auctorizados para isso.

Os estudantes fiseram mal, e desceram muito da dignidade, que aquella academia sempre zelleu com a elevação de sentimentos proprios de mancebos illustrados, só pelo facto de assignarem uma petição para alcançar perdão d'acto. Se em outros tempos se perdoavam os actos finaes, nunca os estudantes os sollicitavam, por que é exa-

ctamente um dos casos em que não se deve começar por se pedir. Além do que nesses tempos perdoavam-se os exames finaes, mas os estudantes iam á força, e nunca as penas lhes eram perdoadas. Os tempos mudaram, e assim como se conspiram contra as velhas leis academicas, devem entregar á mesma rasoira certas regalias incum-pativas com a epocha actual.

Se ao menos as outras escolhas pedissem tambem! mas não.

Desculpamos o que deve levar-se em conta ao genio fogoso e impensado dos estudantes, e a atribuimos os successos tumultuosos que se deram em Coimbra, mas é indispensavel um exemplo, que dêe procurar os cabeças, ou incitadores, a quem cabe a responsabilidade do compromettimento dos rapazes, e do resto das familias.

Diz-se por aqui que os srs. Teixeira e Silva Gaião assistiram ás reuniões sediciosas e incitaram a tudo que se fez. Foi a opposição a explorar como hoje se confirma pelo que a «Revolução» escreve a este respeito.

Do parlamento pouco ha. Hontem na camara electiva tractou-se do banco colonial, cujo projecto foi já approvado na generalidade sem ter um voto contrario. Alguns commerciantes de Lisboa representaram contra as disposições do projecto. E mania entre nós, appetecer reformas, com tanto que ninguem soffra nem momentaneamente. Os interesses de dois ou trez insurgem-se sempre contra qualquer boa innovação; mas de ordinario ficam vencidos.

Na camara dos pares não se votou hontem nada. As commissões fizeram uma alterao no § 2.º do art. 19 do projecto do tabaco, substituindo a caução pelo deposito do valor correspondente ao genero expropriado, e depois de algumas explicações o sr. Izidoro Guedes retirou a proposta que havia feito sobre se era constitucional aquelle artigo.

A sessão terminou por um tumulto vergonhoso promovido pelos pares da opposição, que só tractam de protellar e confundir a discussao, para verem se é rejeitado o art. 1.º, e substituido pela proposta do sr. conde de Thomar, para a lei ser posta em execucao só no fim de dezembro 1865. Não lhe conto o que ali se presenciou por fazer vergonha relatar scenas improprias de uma associacao de moços de fretes, quanto mais de altos dignatarios da nação. Alazarra, requerimentos tumultuarios e pouco serios, gurgulhada das galerias e insultos á camara, e por fim um par gritando — *escandalo e pouca vergonha!* Fomos testemunha, e por isso saímos vexado, e não tivemos que replicar ao que d'aquella camara ouvi depois a alguns estrangeiros.

E' indispensavel uma reforma, e não tardará que a imprensa seja unanime n'esta idéa.

Ouvi dizer que dois pares d'essa localidade, vindo á camara chamados pela opposição, propozeram contudo ao governo votarem o projecto se fosse demittido ou transferido o sr. governador civil d'esse districto; mas que o governo rejeitou *in limine*, e os dois conscienciosos proceres votaram com a opposição! E vi hontem escripto n'um periodico que o governo andára a corromper votos para vencer a questao do tabaco!

Com offerecimentos d'aquelles era escusado lançar mão de tal meio. Os comentarios deixo-os a quem os quizer fazer.

Não se verificou hoje o *meeting* que estava annunciado, como segunda e melhor edição dos operarios do tabaco. Diz-se que o plano fóra dado pelo Torres, contractador do tabaco, e protogonista dos acontecimentos de Villa Real, que queria que os operarios fossem ao paço representar, e em ultimo caso fazer desordem. Era o systema de Villa Real. Mas o general não conhecia o terreno em que manobrava, e ficou vencido.

O vapor «Mindello» saiu hontem para Tunes, a fim de proteger os portuguezes, e de accordo com as forças de outras nações que ali se acham garantir a segurança da christandade de novo ameaçada.

Segundo o que lhe noticiei, o «Diario» publicou a lei que proroga por mais dois mezes, até 30 de junho o fornecimento do tabaco nas mãos dos actuaes contractadores. Hontem celebrou-se o contracto que foi acceto com as mesmas condições e clausulas com que estava.

Hontem desabou uma parte do tecto da nova estação do caminho de ferro do norte e leste que ainda anda a construir-se, e um operario inglez morreu logo, outro apenas chegou ao hospital, e mais seis estão em perigo de vida.

Tambem hontem caiu de um alto andaime um pobre trabalhador que ficou logo morto e despedaçado nas pedras, em cima de que veio parar. Houve ainda um atropelamento e finalmente quando era uma para as duas horas da noite manifestou-se um violento incendio que consumiu um grande predio na rua da Conceição.

Saíu, ha dois dias do hospital de S. José o padre que ficou muito queimado no pavoroso incendio do paço municipal.

E' hoje o dia destinado para S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz ir bater a cavilha mestra da fragata que já tem a quilha e as rodas de proa e ré lançadas, e que se chamará «D. Pedro V.» Hade ser um navio de grandes dimensões. Creio que tem 376 ½ palmos de quilha.

Houve hoje recepção no paço, mas recepção da côrte e altos funcionarios, por ser dia de S. Luiz, santo do nome de El-Rei D. Luiz. O castello e navios de guerra salvaram. H.

ANNUNICOS

Manuel Gonçalves de Figueiredo, commissario dos estudos e reitor do lyceu nacional d'Aveiro etc.

Faço saber, que o conselho determinou:

Que os exames d'instrucção primaria se fuzam nos dias 23, 24, 27, 30 e 31 d'este mez, e nos dias 2, 6 e 7 de junho, começando ás 5 horas da tarde de cada um d'aquelles dias:

Que as mesas dos ditos exames serão compostas da maneira seguinte:

No dia 23 de maio — Dos professores, Germano Hernesto de Pinho — João José Pereira de Sousa e Sá — e Bernardo Xavier de Magalhães.

No dia 27 de maio — Dos professores, Germano Hernesto de Pinho — Clemente Pereira Gomes de Carvalho — e João José Pereira de Sousa e Sá:

No dia 30 de maio — Dos professores, Germano Hernesto de Pinho — João José Pereira de Sousa e Sá — e Bernardo Xavier de Magalhães:

No dia 31 de maio — Dos professores, Clemente Pereira Gomes de Carvalho — João José Pereira de Sousa e Sá — e Bernardo Xavier de Magalhães:

No dia 2 de junho — Dos professores, Germano Hernesto de Pinho — Clemente Pereira Gomes de Carvalho — e Bernardo Xavier de Magalhães:

No dia 6 de junho — Dos professores, Germano Hernesto de Pinho — Clemente Pereira Gomes de Carvalho — e Bernardo Xavier de Magalhães:

No dia 7 de junho — Dos professores, Germano Hernesto de Pinho — Clemente Pereira Gomes de Carvalho — e João José Pereira de Sousa e Sá.

E finalmente, que em cada dia será examinada uma turma de quatro candidatos pela ordem da lista, que foi affixada no dia 26 do corrente.

Secretaria do lyceu, 30 de abril de 1864.

Germano Hernesto de Pinho, secretario, o escrevi.

No dia 5 do corrente mez de maio pelas 10 horas da manhã, e nas moradas do fallecido José Estevam Coelho de Magalhães, se ha de arrematar toda a mobilia pertencente ao mesmo.—O escrivão Moraes.

Pela direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico que até ao dia 12 do corrente se recebem propostas para o fornecimento de 1:764 metros cubicos de pedra britada para o lanço de estrada de Salreu a Estarreja. No escriptorio da secção em Ovar ou na secretaria da direcção em Aveiro estão patentes todos os esclarecimentos relativos a este fornecimento.

Aveiro 1 de maio de 1864

F. de Resende Junior.
Engenheiro chefe da secção.

LEILÃO

No domingo 8 do corrente mez de maio pelas 11 horas da manhã em Estarreja e no Hotel do Caminho de ferro se ha de principiar a arrematacao de todos os moveis do mesmo Hotel, que constam de louças, roupas e objectos de madeira.

O arrematante do correio faz publico que vae estabelecer uma diligencia entre Vizeu e a Mealhada, e tem a sair a primeira vez no dia 3 maio 5, 7, 9, 11 e assim alternadamente saindo de Vizeu ás 3 horas da manhã, e sairá da Mealhada logo que chegue o comboio vindo do Porto, tendo a diligencia mudas no caminho. Admitte-se a cada passageiro 7 k. de bagagem; custa cada bilhete de carreira inteira de Vizeu á Mealhada e vice-versa 1\$500 réis, e por legua para qualquer parte dentro da carreira 160 réis.

O mesmo arrematante faz publico que, do dia 2 de maio em diante, custam os bilhetes da mala-posta de Vizeu á Mealhada, e vice-versa, 1:000 réis e por legua, dentro da carreira 160.

Rio de Janeiro



A nova galera—EUROPA,—capitã Pires, vae sahir com muita brevidade.

Este excellente navio torna-se recommendavel pelo bom tractamento e bons commodos, e pela grande capacidade que tem para os srs. passageiros, tendo beliches para os da proa. Recolhe carga e passageiros, a pagar aqui ou no Rio de Janeiro. Tracta-se com Manoel Pereira Penno & C.ª praça de Carlos Alberio n.º 132

Maranhão



Vae sahir com muita brevidade a barca — RESTAURAÇÃO — Para carga e passageiros tracta-se com Manoel Pereira Penno & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132.

132.

RESPONSAVEL:—M.C. da Silveira Pimentel.

—Typ. do «Districto de Aveiro».